



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Casa Civil - CASA CIVIL  
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB  
DECRETO Nº 30.465, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.891, de 9 de março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º, *caput*, incisos I, II e VII, do Decreto nº 25.891, de 9 de março de 2021, que “Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, e revoga o Decreto nº 24.381 de 21 de outubro de 2019.”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - Lauro Fernandes da Silva Júnior, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, como Presidente do CGPPP;

II - Elias Rezende de Oliveira, Secretário-Chefe da Casa Civil;

.....

VII - Ivonete Afonso da Silva, Diretora-Executiva da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico; e

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de julho de 2025.

Rondônia, 17 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/07/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061849835** e o código CRC **71075D49**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0041.001941/2024-60

SEI nº 0061849835